

**ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
026/2019**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu por seu Diretor Geral, Bruno Augusto Brito de Almeida, CPF sob o nº 806.756.891-04, CI sob o nº 3482680- SPTC-GO, e por seu Gerente Administrativo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e RG sob o nº 0746522908 – SSP – BA, doravante denominada **CONTRATANTE** e;

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.229.664/0001-79 com sede na Avenida Professor Alfredo de Castro, nº 911, Qd. CA, Lt. 05, Chácara do Governador, Goiânia - Goiás, CEP 74.870-038, neste ato representado por João Batista de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 2172434 expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 590.066.091-53, residente na Rua dos Girassol, Qd. 24, Lt. 03, Jardim dos Buritis, Aparecida de Goiânia, CEP 74.923-430, doravante denominada **CONTRATADA**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0069/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de chaveiro, confecção de carimbos automáticos quadrados e redondos de diversos tamanhos, carimbos de madeira de diversos tamanhos, cópias de chaves de diversos modelos, troca de cilindros/fechaduras de diversos modelos, aberturas de portas de diversos modelos, manutenção em fechaduras, troca dos refs dos carimbos, fornecimento de cadeados e afiações de facas, tesouras e materiais cirúrgicos para o Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 27/06/2019.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em 28/06/2020 e finalizando-se em 27/06/2021. Condicionado à vigência do Contrato de

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
	<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>

Moisés dos Santos Caiado
Sup. Patrimonial, Financeiro e Serviços
HDT/HA/MS

Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mediante depósito o valor estipulado de acordo com a demanda mensal e de acordo com os seguintes valores:

Item	Descrição	Valor unitário
1	Cópia de Chave Yale Simples	R\$ 7,00
2	Cópia de Chave Yale Alto	R\$15,00
3	Cópia de Chave Tetra	R\$ 20,00
4	Cópia de Chave C/P	R\$ 25,00
5	Cópia de Chave Gaveta Automotiva	A partir de R\$ 70,00 até 200,00
6	Confecção de Cilindro Diversos	A partir de R\$ 15,00 até 80,00
7	Manutenção de fechaduras	A partir de R\$ 30,00 até 70,00
8	Fechaduras diversas	A partir de R\$ 40,00 até 250,00
9	Fechaduras Gavetas e Arquivos Diversos	A partir de R\$ 10,00 até 60,00
10	Abertura de fechaduras de portas Diversas	A partir de R\$ 30,00 até 100,00
11	Abertura de fechaduras de veículos	A partir de R\$ 40,00 até 250,00
12	Abertura de fechaduras Gavetas e Arquivos Diversos	A partir de R\$ 20,00 até 50,00
13	Mão de Obra de Instalação de Fechaduras	A partir de R\$ 30,00 até 70,00

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante



14	Fornecimento de Cadeados Diversos	A partir de R\$ 10,00 até 140,00
15	Carimbos Madeiras Diversos	A partir de R\$ 10,00 até 100,00
16	Carimbo Automático nº 10	R\$ 28,00
17	Carimbo Automático nº 20	R\$ 30,00
18	Carimbo Automático nº 30	R\$ 38,00
19	Carimbo Automático nº 40	R\$ 48,00
20	Carimbo Automático nº 55	R\$ 60,00
21	Carimbo Automático nº 60	R\$ 60,00
22	Carimbo Automático nº 15	R\$ 47,00
23	Carimbo Automático nº 25	R\$ 50,00
24	Carimbo Automático Datador Mini	R\$ 30,00
25	Carimbo Redondo Pequeno	R\$ 48,00
26	Carimbo Redondo Médio	R\$ 58,00
27	Afiação Facas e Tesouras	R\$ 5,00
28	Afiação Material Cirúrgico	R\$ 10,00
29	Cilindros Diversos	A partir de R\$ 25,00 até 170,00
30	Cilindro Multiponto	A partir de R\$ 150,00 até 800,00
31	Refil de Carimbos nº 10	R\$ 10,00

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>

32	Refil de Carimbos nº 20	R\$ 14,00
33	Refil de Carimbos nº 30	R\$ 15,00
34	Refil de Carimbos nº 40	R\$ 16,00
35	Refil de Carimbos nº 55	R\$ 25,00
36	Refil de Carimbos nº 60	R\$ 28,00
37	Refil de Carimbos nº 15	R\$ 20,00
38	Refil de Carimbos nº 25	R\$ 20,00

2.2. Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA**, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações;

2.3. Os preços são fixos e irrevogáveis, durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste, após o qual a concessão de reajustamento será feita, mediante a aplicação do IGP-M/FGV, por ocasião do aditivo de prorrogação do prazo contratual;

Parágrafo Único- A revisão de preços para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição do **CONTRATANTE** para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, dependerá de requerimento da **CONTRATADA**, que deverá ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato e a insuficiência do preço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTROLE DE QUALIDADE E DO GESTOR DE CONTRATO

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
							

3.1. Pelo presente Termo Aditivo, resolvem as partes alterar a Cláusula Décima Primeira, item 11.5, indicando como novo fiscal do presente contrato, o Sr. Moisés dos Santos Caribé, Supervisor de Patrimônio/Transportes e Serviços do Hospital Estadual de Doenças Tropicais, CPF: 787.911.385-15;

CLAUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Para atender os compromissos decorrentes deste Contrato, os recursos são provenientes do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 026/2019, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo;

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 26 de junho de 2020.

Bruno Almeida
Bruno Almeida
Diretor Geral
HDT/ISG
Bruno Augusto Brito de Almeida

Antônio Jorge de Almeida Maciel
Antônio Jorge de Almeida Maciel
Gerente Administrativo
HDT/ISG

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

João Batista de Oliveira
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

CNPJ: 13.229.664/0001-79

Por: João Batista de Oliveira

Testemunhas:

Diego Rodrigues
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS
Diego Rodrigues
Coord. Financeiro
ISG - HDT
Nome: _____
CPF: _____

Moisés dos Santos Caribé
Moisés dos Santos Caribé
Sup. Patrimônio/Transp. e Serviços
HDT/HAA/ISG
Nome: _____
CPF: _____

Lucimar Rodrigues S. S. Magalhães
Lucimar Rodrigues S. S. Magalhães
Assistente Administrativo
HDT/HAA
Nome: _____
CPF: _____

Christiano Alves
Christiano Alves
Auxiliar Administrativo
HDT / ISG
Nome: _____
CPF: _____

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
	<i>Diego Rodrigues</i>	<i>Moisés dos Santos Caribé</i>	<i>Lucimar Rodrigues S. S. Magalhães</i>	<i>João Batista de Oliveira</i>		<i>Bruno Almeida</i>	<i>Antônio Jorge de Almeida Maciel</i>